NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÔNICA

N°:2022/598

Emitida em:

06/07/2022 às 11:53:29

Competência: 01/07/2022 Código de Verificação:

m8edbb9c

Inscrição Municipal: 0731591/001-9



TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI

CPF/CNPJ: 07.051.882/0001-63

RUA PARAGUASSU, 110, Prado - Cep: 30411-036

Belo Horizonte

Telefone: (31)3075-4178

MG Email:

financeiro@totalprimeterceirizacao.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 10.723.648/0004-92

Inscrição Municipal: Não Informado

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE **FORA**

RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283, FABRICA - Cep: 36080-001

MG Juiz De Fora

Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO Nº 031/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS

Serviços de locação de mão-de-obra de recepcionistas para o IF Sudeste MG

Campus Juiz de Fora MÊS DE COMPETÊNCIA: DIFERENCA CCT 2022

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/04/2022 a 31/05/2022

N° DO PROCESSO: 23225.000335/2021-21 RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL (11%) ?3674,56 - 404,20

REEMBOLSO REFERENTE VT/VR ? 918,64

RETENÇÃO REFERENTE ISSQN(3%)- BASE DE CALCULO > 4.593,20> 137,80

VALOR TOTAL NF: 4.593,20 VENCIMENTO: 27/07/2022 CAIXA // AG 1530-6 // CTA: 5302-2

Código de Tributação do Município (CTISS)

1705-0/02-88 / Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.05 / Fornecimento de mao-de-obra, mesmo em carater temporario, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporarios, contratados pelo prestador de servico.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3136702 / Juiz De Fora

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 4.593,20	Valor dos serviços:	R\$ 4.593,20
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 663,52	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 137,60	(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.593,20
Valor Líquido:	R\$ 3.792,08	(x) Alíquota:	3%
valor Elquido.	K\$ 3.792,00	(=)Valor do ISS:	R\$ 137,60

Retenções Federais:

PIS: R\$ 29,86 COFINS: R\$ 137,60 IR: R\$ 45,93 CSLL: R\$ 45,93 INSS: R\$ 404,20



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP





GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



ANEXO IV- RELATÓRIO FINAL DA FISCALIZAÇÃO									
Número do Processo:	23225.000335/2021-21								
Objeto do contrato:	Prestação de serviços continuados de Apoio A					o Administrativo			
Razão Social da contratada	a: Total Prime TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI					SEIRELI			
CNJP da empresa:	07.051.882/0001-63			}	Período da Prestação do Serviço:				
Número do contrato:	N° 31		Ano 2021		Data Inicial			Data Final	
Mês de competência:	Mês JULHO Ano 20		O Ano 20	22	01/04/2022			31/05/2022	
DADOS DO FATURAMENTO - VALOR CONTRATO X VALOR APURADO NO MÊS.									
Valor mensal (valor total contratado):	R\$ 29.791,40		Valor IMR:	Apurado	no		100%		
Valor da Glosa	<mark>0,00*</mark>	0* Valor		Líquido R\$		R\$ 2	29.791,40		
DADOS DA NF									
N° da NF	N° 2022/598		Emissão da NF:			01/07/2022			
Valor mensal IMR 100% (total contratado):		R\$ 29.791,40		Valor da NF:			R\$ <mark>4.593,20</mark>		
RETENÇÕES									
Valor de retenção para	0,00)*	V	alor a	ser retido pa	ra		R\$0,00	
conta vinculada	, 0,00	pagamento direto ao terceirizado				do	ιψο,σο		
Outros valores a serem retidos					F	R\$0,00			

Campo para descrever os motivos das demais retenções.

Obs.1 * Valor referente à glosa está detalhado na planilha abaixo.

Trata-se de Nota Fiscal relacionada à diferença de repactuação correspondente aos meses de abril e maio de 2022. Eventuais glosas correspondentes aos serviços prestados nesses meses já foram lançadas nas notas fiscais relacionadas aos serviços prestados.

Obs.2 * Valor referente à retenção para a Conta Vinculada

Conforme consta no RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA № 115 / 2022 — JFACGCONTR (11.03.07.05), EXCLUSIVAMENTE, para o mês de JUNHO/2022, os valores a serem retidos na Conta Vinculada, retroativos aos meses de Abril e Maio, já foram descontados na NF 2022/663, correspondente aos serviços prestados no mês de junho de 2022.

CHEKLIST DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

Foram anexados a fiscalização?

ITEM	SIM	NÃO
Relatório circunstanciado da fiscalização técnica de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	X	
Relatório circunstanciado da fiscalização administrativa de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	х	
Termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo?	X	

Observações gerais: Este é o único documento q		•
50 Inciso II letras a,b,c define que a NF só será e	mitida apos o a emissa	o do ICERD.
CONG	CLUSÃO	
X Concluo e Aprovo a fiscalização mensal, ainda, d	eclaro que os relatórios c	ircunstanciados da fiscalização
técnica e administrativa foram por mim analisados e q	ue, a eles foram anexado	s todos os documentos
necessários para comprovação da execução do objeto	da contratação e das obr	igações fiscais e trabalhistas.
Declaro ainda, que a NF apresentada junto com este re	elatório, foi faturada com	o exato valor apurado no
TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE RECEBIN	MENTO DEFINITIVO (TCER	D).
Sendo assim, esse relatório encerra a fiscalização mo	ensal e será encaminhad	o, com os demais documentos
citados nos respectivos relatórios da fiscalização técni	ca e administrativa, ao se	tor de contratos e para o setor
financeiro, a cópia deste, cópia da NF e SICAF.		
	Ou	
Concluo pela não regularidade da prestação dos s	•	•
seguintes itens	do Termo de Refe	rência, Contrato e anexos.
Por este motivo, declaro que encaminharei o pedido d	e abertura de processo sa	ancionador ao setor de
contrato, conforme estabelece a 289/2016 da Reitoria	do IF Sudeste MG.	
Alexandre L	opes Rodrigues	_
Setor de	Contratos	
IF SUDESTE IV	IG – Juiz de Fora	
LOCAL Juiz de Fora - MG	DATA	03/08/2022

NF devidamente conferida?

RECIBO Atesto para os devidos fins, que foi entregue/arquivada neste setor a fiscalização mensal, declaro que não cabe a este servidor conferir ou fazer qualquer questionamento quanto a fiscalização ou gestão do contrato, que é de única e exclusiva responsabilidade do(s) servidores nomeado(s) para fiscais e/ou gestores deste contrato. Coordenação de Contratos IF Sudeste MG — Campus Juiz de Fora LOCAL Juiz de Fora - MG DATA 03/08/2022

RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR FINANCEIRO

RECIBO

Atesto para os devidos fins, que recebi com este relatório final, cópia da NF e da Consulta junto ao SICAF, declaro que foram conferidos apenas se constam os documentos citados e que a consulta da veracidade junto ao site de emissão da NF e a nova consulta ao SICAF será feita por este setor quando da liquidação e pagamento da NF.

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

LOCAL Juiz de Fora - MG DATA 03/08/2022

^{*} Entregar uma via deste relatório no setor financeiro, cópia da NF e SICAF.

^{*} Arquivar outra via com todo o restante da fiscalização no setor de contratos.



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI: 07.051.882/0001-63 DUNS®: 898023719

Razão Social: TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE Natureza Jurídica:

NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Nada Consta Impedimento de Licitar: Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/08/2022 **FGTS** Validade: 14/08/2022 Trabalhista Validade: 12/12/2022 (http://www.tst.jus.br/certidao)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/09/2022 15/07/2022 (*) Validade: Receita Municipal

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Emitido em: 01/08/2022 16:07 1 de CPF: 957.338.926-68 Nome: ALEXANDRE LOPES RODRIGUES

Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

NOTA FISCAL Nº 1119/2022 - JFACGCONTR (11.03.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 01 de Julho de 2022

NF_598_Ref_Repactuao-2022_-_Relatorio_-_SICAF.pdf

Total de páginas do documento original: 5

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 11:47) ALEXANDRE LOPES RODRIGUES COORDENADOR 1846556

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/ informando seu número: 1119, ano: 2022, tipo: NOTA FISCAL, data de emissão: 01/07/2022 e o código de verificação: e3dcb26336